

Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E.

**Procedimento concursal Simplificado Institucional para ocupação de 1 (UM) posto de trabalho, na categoria de Assistente da Carreira Médica (M/F) no Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E., no âmbito dos despachos n.º 14920-A/2025 e n.º 14920-B/2025, nos termos do Decreto-Lei nº41/2024 de 21 de junho**

#### Ata nº 1

No dia 19 de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas 14:00 horas, na sala de reuniões do Serviço de Hematologia e Transplantação de Medula Óssea, da IPOP, EPE, realizou-se a primeira reunião do júri do procedimento concursal simplificado institucional para a ocupação de 1 posto de trabalho, na categoria de Assistente da Carreira Médica (M/F) na especialidade de Hematologia Clínica (Refª 2).

Participaram na reunião os elementos efetivos do Júri, nomeados por Deliberação de Conselho de Administração de dia 18/12/2025, constituído por:

Presidente: José Mário Jesus Silva Mariz, Assistente Graduado Sénior de Hematologia Clínica do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E

1º Vogal Efetivo: Ana Isabel Vieira do Espírito Santo, Assistente Graduado Sénior de Hematologia Clínica do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E

2º Vogal Efetivo: Rosa Branca Santos Ferreira, Assistente Graduado Hospitalar de Hematologia Clínica do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Apreciação e esclarecimento do Júri sobre a legislação em vigor e calendarização do procedimento concursal:
- 2) Definição e fixação dos parâmetros de avaliação, sua ponderação, grelha classificativa e sistema de valorização.

Desenvolvimento dos assuntos:

- 1) O Júri declarou ter recebido e tomado conhecimento das regras definidas, para efeitos de realização do presente concurso, assim como dos prazos legais aplicáveis:

**2)** Júri deliberou que a classificação quantitativa, em escala de zero a vinte valores, expresso até às centésimas, resultará da soma aritmética de:

- a) 0,5 x classificação da avaliação final do internato
- b) 0,5 x apreciação documental (currículo e carta de motivação).

**3)** O Decreto-Lei 41/2024, de 21 de junho prevê, no n.º 3 do respetivo artigo 6.º que, em situações de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final os candidatos que tenham concluído o internato médico no estabelecimento de saúde responsável pela abertura do procedimento.

Considerando que o Decreto-Lei nº 41/2024, de 21 de junho, não prevê outras situações de desempate o júri deliberou o seguinte:

a) Caso exista empate entre dois ou mais candidatos que tenham concluído o internato médico no estabelecimento de saúde responsável pela abertura do procedimento concursal, terá preferência na ordenação final o candidato que tenha melhor nota final do internato medico.

b) Caso exista empate entre dois ou mais candidatos que não tenham, nenhum deles, concluído o internato médico no estabelecimento de saúde responsável pela abertura do procedimento concursal, terá preferência na ordenação final o candidato que tenha melhor nota final do internato medico.

**4)** Decidiu, por unanimidade, considerar que a apreciação da carta de motivação e Curriculum Vitae seria efetuada através de aplicação de grelha apresentada como Anexo I.

**5)** Apenas podem ser recrutados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

Porto, 19 de dezembro de 2025

Presidente: José Mário Jesus Silva Mariz, Assistente Graduado Sénior de Hematologia Clínica do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E

1º Vogal Efetivo: Ana Isabel Vieira do Espírito Santo, Assistente Graduado Sénior de Hematologia Clínica do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E

2º Vogal Efetivo: Rosa Branca Santos Ferreira, Assistente Graduado Hospitalar de Hematologia Clínica do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E

Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E.

Grelha de avaliação do Procedimento concursal Simplificado Institucional para ocupação de 1 (um) posto de trabalho, na categoria de Assistente da Carreira Médica (M/F) na especialidade de Hematologia Clínica Refª (2), no Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E.

Anexo I

		Fator de Ponderação
A.	Classificação da Avaliação final do Internato	0,5
B.	Apreciação Documental	0,5
B.1	Carta de Motivação	
	B.1.1 Identificação da candidatura com o projeto do Serviço	0,1
B.2	Curriculum Vitae	
	B.2.1 Potencial de Reforçar área de atuação do Serviço	0,2
	B.2.2 Potencial de Suprir área carente do Serviço	0,1
	B.2.3 Potencial de Criar diferenciação no Serviço	0,1

Porto, 19 de dezembro de 2025

Presidente: José Mário Jesus Silva Mariz, Assistente Graduado Sênior de Hematologia Clínica do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E

*José Mário Jesus Silva Mariz*

1º Vogal Efetivo: Ana Isabel Vieira do Espírito Santo, Assistente Graduado Sênior de Hematologia Clínica do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E

*Ana Isabel Vieira do Espírito Santo*

2º Vogal Efetivo: Rosa Branca Santos Ferreira, Assistente Graduado Hospitalar de Hematologia Clínica do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E

*Rosa Branca Santos Ferreira*